

**Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e
Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água**

**MODELO DA TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À
ÁGUA Nº 05**

Barragem Subterrânea

**Anexo da Instrução Operacional SESAN nº 13/2017, de 06 de novembro de
2017¹**

* Instrução regulamentada pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, Decreto nº 8.038, de 04 de julho de 2013 e Portaria nº 130, de 14 de novembro de 2013.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ETAPAS.....	3
3. DETALHAMENTO DA TECNOLOGIA SOCIAL.....	3
3.1. Mobilização, seleção e cadastramento dos beneficiários	3
3.1.1. Encontro de Mobilização Territorial/Regional	3
3.1.2. Mobilização de Comissão Municipal e Seleção das Famílias	3
3.1.3. Cadastramento de Famílias	4
3.2. Capacitações	5
3.2.1. Gestão da Água para a Produção de Alimentos (GAPA)	6
3.2.2. Sistema Simplificado de Manejo de Água para a Produção (SISMA)	7
3.2.3. Intercâmbio de Experiências	8
3.3. Implantação da Barragem Subterrânea.....	9
3.3.1. Processo Construtivo	9
3.3.2. Remuneração dos Agricultores Envolvidos no Processo Construtivo	18
3.4. Implementação do Caráter Produtivo	18
4. FINALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	19
5. APOIO OPERACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA	20
ANEXO I – ATIVIDADES QUE COMPÕEM A TECNOLOGIA SOCIAL.....	21
APÊNDICE II – MODELO DA LISTA DE PRESENÇA DAS REUNIÕES E ENCONTROS	22
APÊNDICE III – MODELO DA LISTA DE PRESENÇA DAS CAPACITAÇÕES E INTERCÂMBIOS	24
APÊNDICE IV - MODELO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	26
APÊNDICE V – MODELO DO RECIBO DO CARÁTER PRODUTIVO	27

1. OBJETIVO

O objetivo da tecnologia é proporcionar o acesso à água para a produção de alimentos a família de baixa renda e residente na zona rural atingida pela seca ou falta regular de água, por meio da implantação de barragem subterrânea, associada a capacitações técnicas e formação para a gestão da água.

Com isso, espera-se que a família beneficiada possa melhorar suas condições de vida, facilitando o acesso à água e contribuindo para a garantia da segurança alimentar e nutricional e a geração de renda a partir da comercialização de excedentes, se for o caso.

2. ETAPAS

A metodologia de implantação dessa tecnologia segue basicamente três etapas:

- I. Mobilização, seleção e cadastramento das famílias;
- II. Capacitações de beneficiários sobre o manejo da água na perspectiva da produção agroalimentar, incluindo intercâmbios de experiências;
- III. Implantação das cisternas; e
- IV. Implantação do caráter produtivo.

3. DETALHAMENTO DA TECNOLOGIA SOCIAL

3.1. Mobilização, seleção e cadastramento dos beneficiários

Diz respeito ao processo de escolha das comunidades e mobilização das famílias que serão contempladas com a implantação das barragens. O processo é deflagrado pela entidade executora e deve contar com a participação de representantes do poder público local, tais como representantes de secretarias municipais de segurança alimentar, agricultura ou desenvolvimento rural, e da sociedade civil, como integrantes de conselhos locais e lideranças comunitárias.

3.1.1. ENCONTRO DE MOBILIZAÇÃO TERRITORIAL/REGIONAL

Os encontros territoriais constituem ciclos de atividades/processos onde entidades da sociedade civil, gestores públicos locais e executores do Programa discutem o projeto e planejam as ações a serem desenvolvidas. Nesse sentido, tais encontros devem contar com a participação de membros de instituições representativas em âmbito local, constituindo espaço de interação e diálogo entre os envolvidos na execução e/ou acompanhamento.

3.1.2. MOBILIZAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

A identificação inicial dos potenciais beneficiários deverá ser realizada a partir de reunião com representantes da sociedade civil e do poder público local, constituídos como comissão local, momento no qual serão discutidas a forma de implantação das tecnologias, os critérios de elegibilidade e os procedimentos para a seleção das famílias.

A **seleção dos beneficiários deverá ser realizada a partir de lista orientadora a ser encaminhada pelo Ministério do Desenvolvimento Social**, obtida junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O público alvo potencial são as famílias com renda de até meio salário mínimo *per capita*, residentes na zona rural do município e sem acesso à água potável.

3.1.2.2. Critérios de priorização

A entidade executora deverá apresentar o projeto à comissão local, sendo que, a partir de lista orientadora encaminhada pelo Ministério, deverão ser utilizados pelo menos os seguintes critérios de priorização para atendimento, nessa ordem:

- i. famílias em situação de extrema pobreza (conforme definição do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 7.492/2011);
- ii. famílias com perfil Bolsa Família;
- iii. famílias chefiadas por mulheres;
- iv. famílias com maior número de crianças de 0 a 6 anos;
- v. famílias com maior número de crianças em idade escolar;
- vi. famílias com pessoas portadoras de necessidades especiais;
- vii. famílias chefiadas por idosos (neste caso admite-se renda bruta familiar de até três salários mínimos).

3.1.3. CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS

Depois de identificados os potenciais beneficiários, deverá ser realizada reunião coletiva e/ou visitas individuais, momento no qual as famílias serão apresentadas ao Programa e orientadas quanto à participação em cada uma das etapas. Através da sensibilização e mobilização, as famílias têm conhecimento do Programa, desde parceiros envolvidos, critérios de seleção e metodologia de trabalho.

Durante a reunião/visita, técnico da entidade executora deverá convidar o beneficiário para participar da capacitação em gestão da água para a produção de alimentos e, por fim, coletará as informações em formulário específico para o cadastro no SIG Cisternas.

Custos financiados

No processo de mobilização social, serão custeadas despesas para a realização de **até dois encontros**, sendo um em nível comunitário/municipal, de um dia e com até 30 participantes, e outro em nível regional/territorial, de até dois dias e com até 30 participantes, de **uma reunião** com instituições representativas locais constituídas em comissão para a seleção das famílias, de dois dias e com até 20 participantes, além de reuniões e/ou visitas aos beneficiários visando o seu cadastramento.

Para o desenvolvimento dessas atividades, serão custeadas despesas associadas à alimentação (lanche, almoço ou outro tipo) dos participantes dos encontros e das reuniões, deslocamento, hospedagem, além de material de consumo a ser utilizado durante os encontros e reuniões/visitas de mobilização.

A quantidade de encontros e reuniões está diretamente associada com o total de tecnologias a serem implementadas pela entidade executora. Dessa forma, na composição do custo unitário da tecnologia está vinculado um encontro local para cada meta de até 100 barragens, de um encontro territorial para cada meta de até 200 barragens, de uma reunião de comissão municipal para a seleção das famílias para cada meta de até 200 barragens e de reuniões/visitas para o cadastramento de todos os beneficiários.

A título de comprovação da realização das reuniões e encontros deverá ser gerada, para cada dia, **lista de presença** com o nome e assinatura dos participantes, instituição que o participante representa, além do local e da data de realização, **conforme modelo do Apêndice II. As listas de presença deverão compor a Nota Fiscal da execução dos serviços pela entidade executora**, para fins de aprovação das metas no SIG Cisternas.

3.2. Capacitações

A capacitação de beneficiários é parte essencial para a sustentabilidade do projeto. A experiência vem demonstrando que somente com o envolvimento das famílias, e a devida conscientização e orientação, é possível garantir a adequada utilização da tecnologia e a maximização dos benefícios dela decorrentes. O processo de mobilização e conscientização para a convivência com o bioma e para a manutenção e utilização adequada da cisterna deve obrigatoriamente estar inserido na realidade econômica e cultural das famílias.

As capacitações das famílias beneficiadas devem ser norteadas por uma educação apropriada em todos os níveis, tendo como objetivos:

- a) possibilitar às famílias a ter uma compreensão adequada do clima do bioma, ajudando-as a entender sobre as potencialidades e limitações da região, e do seu meio ambiente mais próximo;
- b) difundir os pressupostos de convivência com o bioma;
- c) detalhar todos os aspectos da tecnologia;
- d) capacitar a família para a exploração adequada do caráter produtivo considerando suas opções em relação aos alimentos a serem produzidos.

Neste contexto, deverão ser realizadas pelo menos as seguintes capacitações para as famílias beneficiárias:

- a) Gestão da água para produção de alimentos;

b) Sistemas simplificados de manejo da água, incluindo capítulos relativos às atividades produtivas bem como o manejo e manutenção da tecnologia.

3.2.1. GESTÃO DA ÁGUA PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS (GAPA)

Cada oficina de capacitação de beneficiários em gestão da água para a produção de alimentos envolverá um grupo de no máximo 30 beneficiários, num processo que deve durar no mínimo 24 horas, dividida em três dias de capacitação.

Essa capacitação é um momento onde os representantes de cada família beneficiada refletem junto com seus pares da comunidade, as estratégias de manuseio e gestão das aguadas disponíveis em seus sistemas de produção, para além das construídas pelo projeto. Como a chegada de uma nova aguada não consegue satisfazer as várias necessidades de água nos subsistemas de produção das famílias, estas são convidadas a refletir sobre os vários usos e interfaces na utilização e gerenciamento das aguadas disponíveis.

Esta capacitação deve ser realizada antes do início da instalação da tecnologia e deve ter pelo menos o seguinte conteúdo programático:

- I. Introdução
 - a. apresentação entidade executora, do projeto e do MDS;
 - b. abordagem sobre cidadania/segurança alimentar/agroecologia;
 - c. pressupostos de convivência com o bioma;
- II. Manejo da água
 - a. caminho das águas – identificação das aguadas da comunidade e seus usos;
 - b. compreensão do conceito de tecnologias sociais apropriadas de coleta e reservação de águas pluviais e de produção na perspectiva da convivência com o bioma;
- III. A barragem subterrânea;
 - a. recomendações quanto à escolha do local para instalação;
 - b. descrição da tecnologia (o que é, como funciona e para que serve);
 - c. recepção e guarda dos materiais e acompanhamento da instalação;
 - d. opções de produção da família em função do volume de água reservada;
 - e. reflexão sobre a compatibilidade das opções;
 - f. registro das opções de produção de cada família.
- IV. Prática de campo - a turma deve ser dividida em grupos
 - a. Grupos são levados para uma visita organizada a uma propriedade, de preferência equipada com tecnologias semelhantes;
 - b. Na escolha dessa propriedade deve ser levada em consideração a disposição da família em compartilhar suas experiências, bem como ter as tecnologias bem cuidadas e uma boa utilização do caráter produtivo;

- c. os instrutores devem orientar os pontos focais a serem observados pelos participantes;
- d. de volta à sala de aula, cada grupo desenha o mapa da propriedade visitada, locando as aguadas, instalações, plantações, etc.;
- e. usando o mapa, cada grupo apresenta suas reflexões a partir da realidade da família visitada.

O processo de capacitação também deverá levar em consideração a organização prévia das comunidades com estruturação de grupos de trabalho, no âmbito de cada comunidade, para acompanhamento e controle das construções das unidades familiares.

O instrutor das capacitações deverá ter um perfil condizente com a proposta do projeto, envolvendo habilidades pedagógicas adequadas, perfil voltado à educação popular e identificação com a população. O material didático usado durante as capacitações também deverão usar linguagem simples, dando preferência ao uso de ilustrações/figuras que mostrem as atitudes corretas, para que assim todos tenham acesso e entendimento do conteúdo exposto.

A título de comprovação da realização das oficinas de capacitação, deverá ser gerada, para cada dia de oficina, lista de presença com a assinatura ou digital dos beneficiários ou pessoa que venha a representa-lo, contendo o nome do instrutor, o local de realização, o nome completo do beneficiário com CPF e a identificação da comunidade do beneficiário.

3.2.2. SISTEMA SIMPLIFICADO DE MANEJO DE ÁGUA PARA A PRODUÇÃO (SISMA)

Cada oficina de capacitação de beneficiários em sistema simplificado de manejo de água para a produção de alimentos envolverá um grupo de no máximo 30 beneficiários, num processo que deve durar no mínimo 24 horas, dividida em três dias de capacitação.

No conteúdo desse módulo devem ser trabalhadas técnicas simples que possibilitam às famílias o uso racional da água, além de serem disponibilizados os materiais previstos no projeto apropriados para irrigação bem como os destinados à criação de pequenos animais, a partir de escolha realizada pela própria família.

Esta capacitação deve ter pelo menos o seguinte conteúdo programático:

- I. Sobre o caráter produtivo:
 - a. agroecologia e produção orgânica;
 - b. planejamento da produção integrada: horta/pomar/roçado/pequenos animais/apicultura, considerando o volume de água disponível;
 - c. uso das tabelas de consumo de água pelas diferentes atividades agropecuárias;
 - d. tecnologias sociais de produção – canteiros econômicos, canteiros elevados, cobertura seca, sombreamento;

-
- e. prática de irrigação simplificada/uso do kit de irrigação oferecido pelo projeto;
 - f. conservação do solo;
 - g. adubos orgânicos e compostagem;
 - h. defensivos naturais;
 - i. manejo de pequenos animais;
 - j. produção e estocagem de alimentos para animais.
- II. Manejo e manutenção da barragem subterrânea
- a. usos da água armazenada e controle de desperdício;
 - b. manutenção e pequenos reparos;

3.2.3. INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS

Os intercâmbios são momentos em que agricultores e agricultoras têm oportunidade de conhecer experiências desenvolvidas por outras famílias de agricultores em estratégias de convivência com o bioma e outras técnicas produtivas inovadoras. Para tanto, serão identificadas experiências exitosas com o uso de tecnologias sociais de captação e armazenamento de água de chuva para a produção de alimentos, além de outros aspectos relacionados à produção agroecológica.

Estes intercâmbios favorecem dinâmicas geradoras de processos de interações das agricultoras e dos agricultores de comunidades entre si num mesmo município, bem como destes com agricultoras e agricultores de outros municípios e regiões.

A troca horizontal de conhecimentos possibilita o resgate e valorização das agricultoras e dos agricultores como inovadores técnicos e sociais e, portanto, detentores de conhecimentos e experiências, que, compartilhados, estimulam e motivam as famílias a melhorar seus sistemas produtivos.

Considerando os efeitos multiplicadores dessa metodologia, cada beneficiário deverá participar de pelo menos um intercâmbio, municipal ou intermunicipal.

Cada intercâmbio de experiências envolverá um grupo de no máximo 20 beneficiários, em dois dias de visita, de forma que todos os participantes tenham oportunidade de trocar ideias entre si e com a família anfitriã.

Custos financiados

No processo de capacitação, serão custeadas despesas para a realização de **capacitações em gestão da água para a produção de alimentos, em sistema simplificado de manejo de água para a produção e de intercâmbios de experiência para todos os beneficiários.**

Para a realização dessas capacitações e intercâmbios, serão custeadas despesas associadas à alimentação (lanche, almoço ou outro tipo), deslocamento dos participantes,

hospedagem, no caso de intercâmbio de experiências, além do material a ser utilizado nas oficinas e intercâmbios e o pagamento de instrutores.

A título de comprovação da realização das oficinas de capacitação e dos intercâmbios, deverá ser gerada, para cada dia, lista de presença com a assinatura ou digital dos participantes, contendo o nome do instrutor/facilitador, o local de realização, o nome completo do participante, o CPF do participante e a identificação da comunidade do beneficiário, devendo a capacitação e o intercâmbio também serem registradas no SIG Cisternas. **As listas de presença, conforme modelo do Apêndice III, deverão compor a Nota Fiscal da execução dos serviços pela entidade executora, para fins de aprovação das metas no SIG Cisternas.**

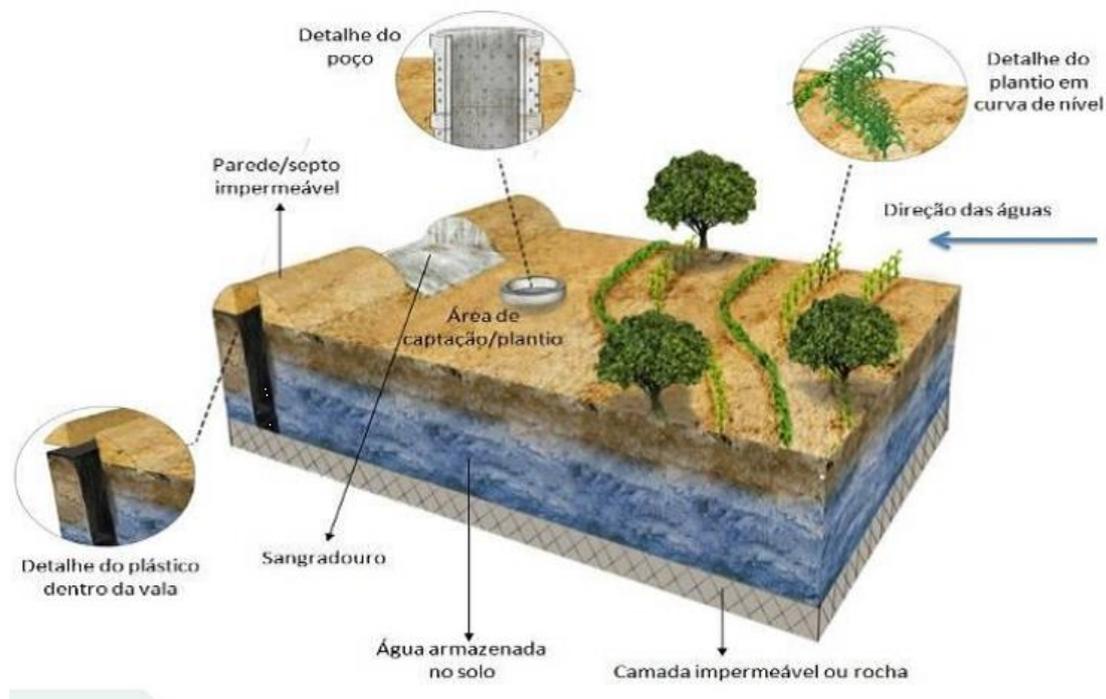
3.3. Implantação da Barragem Subterrânea

A instalação da barragem subterrânea na propriedade do beneficiário deverá ser iniciada apenas após a confirmação da participação do mesmo ou de pessoa que venha a representá-lo na capacitação em gestão da água para a produção de alimentos.

3.3.1. PROCESSO CONSTRUTIVO

A barragem subterrânea é um barramento transversal ao leito das enxurradas, córregos e riachos temporários, por meio da fixação de uma manta de plástico flexível em uma vala escavada até encontrar o cristalino ou espessamento impermeável, que é uma camada rochosa característica dos solos de grande parte do semiárido brasileiro.

Figura 1: Desenho ilustrativo da barragem



Sua função é reter a água da chuva que escoar em cima e nos interstícios do solo, proporcionando a formação ou elevação do lençol freático.

Existem dois modelos de barragem, cada um apropriado para as condições do local onde serão construídas:

a) barragem submersa: quando o barramento fica no mesmo nível do solo e não dispõe de vertedouro. Esse modelo é indicado quando a barragem é construída no leito de riachos temporários;

Figura 2: Barragem submersa (no leito de um riacho temporário)



b) barragem submersível: quando o barramento se estende acima do nível do solo e acumula uma lâmina d'água na superfície do terreno por um curto espaço de tempo, geralmente de dois a três meses após o término das chuvas. Nesse tipo de barragem é construído um vertedouro de alvenaria para escoar o excesso de água e preservar o talude acima do solo, geralmente com 0,6 m de altura.

Figura 3: Barragem submersível

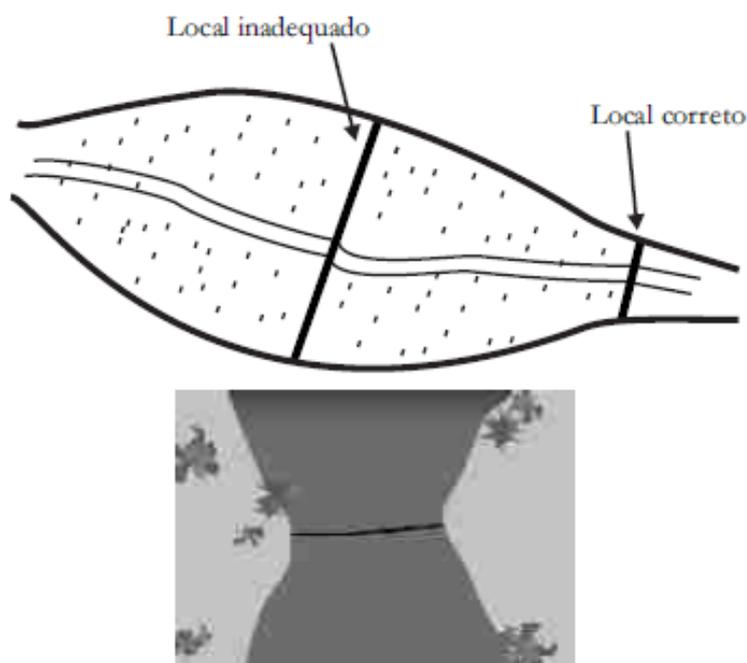


À montante e próximo ao barramento deve ser construído um poço Amazonas ou cacimbão, revestido com anéis de concreto, tijolos, pedras ou placas.

I. Escolha do local

A construção de uma barragem subterrânea não pode ser feita em qualquer lugar, pois o seu funcionamento depende das condições naturais do terreno, do relevo e da natureza do solo. Os terrenos de baixio são os mais apropriados.

Figura 4: Escolha do local



São pré-condições para a construção da barragem subterrânea:

- existência de rochas nas bordas do baixio (ombreiras) para ancorar a barragem;
- presença do espessamento rochoso impermeável entre 2 e 4 metros de profundidade;
- barramento com comprimento entre 30 e 80 metros.
- declividade máxima de 5%.

O primeiro passo é observar a microbacia hidrográfica onde se encontra o terreno no qual se pretende construir a barragem.

Se não houver nenhum riacho temporário na área, deve-se localizar o eixo das enxurradas e verificar a existência das pré-condições necessárias.

O terreno não pode ser muito inclinado. Terrenos com declividade acima de 5% não são propícios à construção dessa tecnologia.

II. Locação e preparação da área de trabalho

Inicialmente, é necessário definir o local onde se pretende abrir a vala para construção da barragem e em seguida furar uns três buracos de poste bem distribuídos em toda sua extensão para fazer a sondagem e verificar se o espessamento rochoso possui entre 2 e 4 metros de profundidade.

Figura 5: Locação e sondagem do solo



Se for constatado que o local é propício, deve-se fazer a limpeza do terreno.

A área a ser limpa deve ser suficiente para a marcação da barragem, a entrada da escavadeira e o depósito da terra retirada ao longo da vala.

Deverá ser feita a roçada dos arbustos, a capina, destoca e remoção dos restos vegetais. Todas as árvores nativas devem ser cortadas se estiverem a menos de 10 m da barragem e as algarobeiras a menos de 20 m.

Se houver presença de pequenos animais ou gado no local escolhido é necessário cercar a área.

III. Marcação

A extensão e largura da vala a ser escavada devem ser marcadas com estacas ou risco de cal, de modo a balizar o operador da escavadeira.

IV. Escavação da vala

A maneira escolhida para a escavação é importante. Se a vala for escavada com o auxílio de retroescavadeira, terá largura igual ao tamanho da pá, que pode ser de 0,6 a 0,8 m.

Se for escavada manualmente é indicado que tenha no mínimo a largura de 1 m, para dar mais segurança para as pessoas que estarão dentro da vala.

Figura 6: Escavação da vala



Quanto mais arenoso for o solo, mais larga deve ser a vala de modo a evitar o desmoronamento. Se houver água na vala, o risco é maior.

A terra retirada deve ser depositada o mais afastado possível da vala.

V. Acabamento da escavação – preparo para a colocação da lona

Após o término do trabalho com a retroescavadeira, as laterais e o fundo da vala devem passar por um cuidadoso acabamento com a utilização de enxada e outras ferramentas manuais adequadas, de modo a obter uma superfície regular e lisa, livre de pedras e raízes, sendo que o fundo deve ser levemente compactado.

Figura 7: Acabamento da escavação e preparo para a colocação da lona



Esse procedimento tem a finalidade de deixar a superfície da vala livre de materiais perfurantes para que possa receber o revestimento com a lona, sem o risco de ocorrer qualquer tipo de perfuração.

VI. Colocação da Lona

Depois da limpeza, deve-se abrir um pequeno sulco ao longo do centro da vala, onde a lona deverá ser “chumbada” com argamassa de cimento.

Figura 8: Colocação da lona



A lona deve ser estendida ao longo da vala e desdobrada cuidadosamente, até que atinja o fundo da vala e toda sua extremidade seja colocada no sulco e em seguida presa com cimento.

VII. Aterramento da barragem

O aterramento é a parte mais delicada da construção da barragem. Deve ser feito com todo o cuidado, descartando pedras e terrões pontudos que possam furar a lona.

Figura 9: Aterramento



Durante o processo de aterramento, caso a lona seja perfurada, pode-se fazer o remendo com restos de lona, utilizando cola de sapateiro para vedar a parte danificada.

VIII. Construção do Vertedouro/Sangradouro

Se a barragem for do tipo submersa, não é necessário construir o sangradouro.

O sangradouro de alvenaria somente deve ser construído nas barragens submersíveis, ou seja, aquelas que acumulam água acima da superfície do solo, barrada por um talude de terra ou pedra, que pode chegar a 0,6 m de altura.

Figura 10: Construção do vertedouro (sangradouro)



O tamanho do sangradouro depende da quantidade de água que vai passar no período das chuvas mais fortes. Ele deve ser construído para suportar a maior quantidade de chuvas da região. Em cada local deve ser estudado o tamanho ideal a ser construído.

IX. Construção do Poço

A escavação do poço pode ser feita manualmente ou com retroescavadeira, distante aproximadamente 5 metros a montante do barramento.

A profundidade do poço depende da profundidade do espessamento rochoso. Normalmente sua profundidade corresponde à profundidade da vala da barragem.

O revestimento do poço pode ser feito com tijolos, placas de concreto ou com anéis de cimento. Tanto as placas como os anéis, podem ser construídos na própria comunidade, desde que disponham das formas.

Figura 11: Construção do poço (cacimbão)



As bordas do revestimento do poço devem se elevar até a altura de 1 m acima do nível do solo.

X. Instalação da caixa d'água

Na instalação da tecnologia deverão ser entregues duas caixas d'água com capacidade de 1,5 mil litros cada, podendo ser de fibra de vidro ou construídas com anéis de cimento.

Recomenda-se que a caixa d'água seja instalada fora da área da barragem, sendo permitido em encostas, nas laterais das barragens ou em uma base de alvenaria com cerca de dois metros de altura.

Figura 12: Instalação da caixa d'água



XI. Instalação da placa de identificação

Finalizados os procedimentos relativos à construção da barragem e instalação das caixas d'água, deverá ser instalada a placa de identificação, **conforme modelo padrão no Apêndice IV.**

XII. Especificação dos itens do processo construtivo

SINAPI	Especificação	Quant.	Unid.
00000039	Aço CA-60 - 5,0mm	15	Kg
00000337	Arame Recozido 18 BWG - 1,25mm - 9,60 G/M	1	Kg
00000367	Areia Grossa	5	M ³
00000729	Bomba Centrífuga c/ Motor Elétrico Monofásico 1/3hp Bocais 1 X 3/4	1	Unid
00000980	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama 450/750v 10mm ² , Flexível, Tp Foresplast Alcoa ou Equivalente	140	M
00003779	Lona Plástica Preta Largura 8m, Espessura 150 Micras	300	M ²
00004721	Pedra Britada n. 1 ou 19 Mm	1	M ³
00004730	Pedra-de-mão ou Pedra Rachão p/ Muro rimo/Fundação/Enrocamento Etc	1	M ³
00007271	Tijolo Cerâmico Furado 8 Furos 10 X 20 X 20cm	1.500	Unid
00010511	Cimento Portland Comum Cp I-32 50kg	25	Saco
00011869	Caixa d'água Fibra de Vidro 1500l	2	Unid
-	Disjuntor Monofásico 40a, 2ka (220v)	1	Unid

00020111	Fita Isolante Adesiva Anti-Chama, Uso Até 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M	1	Unid
00020185	Mangueira D = 1 1/2" (40 Mm), Cor Laranja, Para Condução De Água Para Serv. Leves E Médios	100	M
-	Escavadeira Hidráulica c/ Clamshel sobre Pneus (incluindo Manutenção/Operação)	8	H
-	Placa de Identificação	1	Unid

3.3.2. REMUNERAÇÃO DOS AGRICULTORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO CONSTRUTIVO

No valor unitário da tecnologia também estão previstas despesas com a remuneração dos agricultores envolvidos na construção, bem como sua alimentação, conforme especificado abaixo.

3.3.2.1. Mão de obra

A mão de obra envolvida na construção da barragem subterrânea e instalação de seus assessorios deverá receber uma remuneração mínima de R\$ 675,00.

O recurso deve ser repassado à família, a título de contribuição, sendo que o beneficiário deverá assinar recibo contendo o valor e a discriminação dos serviços remunerados. O recibo deverá compor a **Nota Fiscal da execução dos serviços pela entidade executora**, para fins de aprovação das metas no SIG Cisternas.

3.3.2.2. Alimentação

Para a alimentação dos agricultores responsáveis pela construção deverá ser fornecida ajuda de custo às famílias beneficiadas, envolvendo a entrega de cesta básica com alimentos suficientes para os dias de trabalho e o repasse de pelo menos R\$ 13,60 por dia (até o limite de 10 dias), referente ao ressarcimento para o preparo da alimentação.

3.4. Implantação do Caráter Produtivo

Para que a tecnologia atenda as expectativas de aumento da capacidade produtiva, integrando-se ao sistema familiar de produção de alimentos, é importante que esta infraestrutura esteja associada a elementos que permitam potencializar desde a produção de frutas e hortaliças à criação de pequenos animais, como aves, caprinos e ovinos.

Nesse sentido, o caráter produtivo é composto por um conjunto de insumos, ferramentas e/ou infraestrutura de apoio produtivo, que deve ajustar-se a diversidade das famílias agricultoras, de modo que a vocação produtiva da família seja valorizada e potencializada. Nesta perspectiva, **o projeto prevê a aquisição de insumos e/ou ferramentas e/ou infraestrutura, no valor de R\$ 1.500,00**, podendo ser composto, de acordo com necessidade produtiva familiar, a partir dos seguintes elementos ilustrativos: sementes de hortaliças, mudas de frutíferas, sementes de plantas nativas, ovinos e caprinos, aves e suínos, considerados insumos; carro de mão, regador, equipamentos para manejo de apiários,

enxadas, pás, enxadecos, picaretas e facão, considerados como ferramentas; Como material de infraestrutura poderão ser apoiados canteiros - lona plástica, tijolo, telha -, galinheiros - tela, sombrite, comedouro, bebedouro, ração -, currais - arame farpado e/ou recozido, madeira -, além de sistemas de Irrigação - cano pvc, dentro do limite financeiro disponibilizado.

Deve-se assegurar, contudo, que a definição de cada família por um conjunto de elementos indutores do processo produtivo, será precedida de acompanhamento técnico, durante o processo de implantação das tecnologias, resultando na assinatura de um termo de recebimento específico para o caráter produtivo, com definição dos insumos, ferramentas e infraestrutura que serão utilizados.

É importante destacar também que **não deverá ser realizado repasse direto de recursos financeiros para as famílias**, sendo que os elementos do caráter produtivo deverão ser adquiridos dentro do processo normal de compras e repassados para as famílias.

Estes procedimentos serão importantes para evitar que as famílias adquiram outros bens ou contratem serviços não previstos no planejamento inicial.

4. FINALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após instalada a tecnologia, os técnicos de campo das entidades executoras locais deverão consolidar as informações da famílias beneficiadas em Termo de Recebimento, no qual deverá constar o nome e CPF do beneficiário, o número da tecnologia e suas coordenadas geográficas, a data de início e de fim da construção, o nome e assinatura do responsável pelas informações colhidas, além da assinatura do beneficiário.

O Termo de Recebimento deverá ser composto por **pelo menos um registro fotográfico**, que permita a completa visualização de todos os elementos que compõem a tecnologia implantada. Nesse sentido, o registro fotográfico deverá abarcar o beneficiário ou outro (s) membro (s) da família junto à área da barragem, mostrando o vertedouro/sangradouro, o poço cacimbão e as caixas d'água com seu suporte.

Como anexo ao Termo de Recebimento também deverá ser anexado Recibo do Caráter Produtivo, contendo a descrição dos itens entregues ao beneficiário para o desenvolvimento/fomento de sua produção agroalimentar, com quantidade e valor unitário. Esse recibo deverá ser datado e assinado pelo beneficiário, contendo informação sobre o Convênio firmado pelo contratante com o MDS, o número da tecnologia, UF, município e comunidade, além de pelo menos um registro fotográfico, **conforme modelo do Apêndice V**.

Finalizados esses procedimentos, o Termo de Recebimento e o Recibo do Caráter Produtivo deverão ser inseridos no SIG Cisternas, para fins de prestação de contas física junto ao contratante e ao MDS.

Ao final da execução do contrato a entidade executora deverá apresentar relatório com registro das visitas de campo realizadas após a entrega das tecnologias aos beneficiários, atestando o seu adequado funcionamento. Esse relatório deverá compor a última Nota Fiscal e **deverá ser requisito para a conclusão do serviço contratado**.

5. APOIO OPERACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA

Para a implantação do projeto em âmbito local ou regional, é fundamental a formação de uma equipe técnica específica, de meios logísticos adequados e de uma estrutura administrativa que seja capaz de acompanhar toda a mobilização social, as capacitações e o processo construtivo, além de gerenciar os processos de aquisições e prestação de contas. Tal estrutura, e os custos inerentes a ela, compõem os custos com a operacionalização das atividades associadas à implantação da tecnologia.

De uma forma geral, a esses custos operacionais estão associados três subitens principais: o custeio com a equipe técnica, com despesas administrativas e com meios logísticos, considerados necessários para a implantação das tecnologias.

ANEXO I – ATIVIDADES QUE COMPÕEM A TECNOLOGIA SOCIAL

Atividades	Meta
1. Implantação da Tecnologia – Componente 1	
1.1 Mobilização, seleção e Cadastramento de Famílias	
1.1.1. Encontro Local	1 encontro para cada 100 barragens
1.1.2. Encontro Territorial/Regional	1 encontro para cada 200 barragens
1.1.3. Mobilização de Comissão Municipal	1 reunião para cada 200 barragens
1.1.4. Cadastramento das famílias	Todos os beneficiários
1.2. Capacitações	
1.2.1. Gestão da Água para a Produção de Alimentos	Todos os beneficiários (1 participante por família)
1.2.2. Sistema Simplificado de Água para a Produção	Todos os beneficiários (1 participante por família)
1.2.3. Intercâmbios de Experiências	Todos os beneficiários (1 participante por família)
1.3. Implementação da tecnologia social	
1.3.1. Barragem Subterrânea	Todos os beneficiários
2. Implantação da Tecnologia – Componente 2	
2.1. Caráter Produtivo	Todos os beneficiários

APÊNDICE II – MODELO DA LISTA DE PRESENÇA DAS REUNIÕES E ENCONTROS

A - Tipo, Local e Data de Realização da Reunião/Encontro	
1 - Tipo do Evento	<input type="checkbox"/> Reunião Comissão Municipal <input type="checkbox"/> Encontro Territorial <input type="checkbox"/> Encontro Local
2 - Data	2.1 - Início <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> 2.2 - Término <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
3 - Carga Horária (duração do curso em horas/aula)	<input type="text"/> horas
4 - Local de Realização	<input style="width: 100%;" type="text"/>
5 - Município	<input style="width: 90%;" type="text"/> 6 - Estado (UF) <input style="width: 10%;" type="text"/>
Assinatura _____	
B - Lista de Participantes	
Participante:	<input style="width: 100%;" type="text"/>
CPF do Beneficiário:	<input style="width: 80%;" type="text"/> - <input style="width: 10%;" type="text"/>
Instituição:	<input style="width: 100%;" type="text"/>
1	Assinatura _____
Participante:	<input style="width: 100%;" type="text"/>

2	CPF do Beneficiário:	<input type="text"/>
	Instituição:	<input type="text"/>
		Assinatura _____
3	Participante:	<input type="text"/>
	CPF do Beneficiário:	<input type="text"/>
3	Instituição:	<input type="text"/>
	Assinatura _____	
4	Participante:	<input type="text"/>
	CPF do Beneficiário:	<input type="text"/>
4	Instituição:	<input type="text"/>
	Assinatura _____	

APÊNDICE III – MODELO DA LISTA DE PRESENÇA DAS CAPACITAÇÕES E INTERCÂMBIOS

A - Tipo, Local e Data de Realização da Capacitação	
1 - Tipo de Capacitação	<input type="checkbox"/> Capacitação em GAPA <input type="checkbox"/> Intercâmbio Municipal <input type="checkbox"/> Capacitação em SISMA <input type="checkbox"/> Intercâmbio Estadual
2 - Data	2.1 - Início <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> 2.2 - Término <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
3 - Carga Horária (duração do curso em horas/aula)	<input type="text"/> horas
4 - Local de Realização	<input style="width: 100%;" type="text"/>
5 - Município	<input style="width: 90%;" type="text"/> 6 - Estado (UF) <input style="width: 10%;" type="text"/>
B - Dados do Capacitador	
7 - Nome:	<input style="width: 100%;" type="text"/>
8 - CPF do capacitador	<input style="width: 80%;" type="text"/> - <input style="width: 10%;" type="text"/>
_____ Assinatura	
C - Lista de Participantes	
Beneficiário:	<input style="width: 100%;" type="text"/>
CPF do Beneficiário:	<input style="width: 80%;" type="text"/> - <input style="width: 10%;" type="text"/>

	Participante*:	<input style="width: 100%;" type="text"/>
	CPF do Participante:	<input style="width: 100%;" type="text"/>

		Assinatura
	Beneficiário:	<input style="width: 100%;" type="text"/>
	CPF do Beneficiário:	<input style="width: 100%;" type="text"/>
2	Participante*:	<input style="width: 100%;" type="text"/>
	CPF do Participante:	<input style="width: 100%;" type="text"/>

		Assinatura
	Beneficiário:	<input style="width: 100%;" type="text"/>
	CPF do Beneficiário:	<input style="width: 100%;" type="text"/>
3	Participante*:	<input style="width: 100%;" type="text"/>
	CPF do Participante:	<input style="width: 100%;" type="text"/>

		Assinatura

APÊNDICE IV - MODELO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

 PROGRAMA CISTERNAS	Termo de Parceria ou Convênio nº	Logomarca do programa ou projeto
Tecnologia nº:		
00.000		
Município: (Incluir nome do município)	Comunidade: (Incluir nome da comunidade)	
Espaço para inclusão de logo do parceiro	Espaço para inclusão de logo da entidade executora	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 
CRÍTICAS, SUGESTÕES E DENÚNCIAS: 0800-707-2003		

Material

Chapa de aço galvanizado com partes do texto em alto relevo e com pintura automotiva ou de cerâmica com pintura durável.

Dimensão da placa

Largura 80 cm x Altura 120 cm

APÊNDICE V – MODELO DO RECIBO DO CARÁTER PRODUTIVO

 Recibo do Caráter Produtivo 					
Informações da Família					
Nome do Beneficiário:					
CPF:			NIS:		
Município:			UF:		
Comunidade:					
Referência para Localização:					
Informações da Tecnologia					
Tipo de Implementação:					
Tipo Executor:			Número do Convênio:		
Número da Tecnologia:			Coordenadas Geográficas:		
Descrição dos itens associados ao Caráter Produtivo					
Item	Tipo	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
Registros Fotográficos					
Foto 10 x 15					
Declaração					
Declaramos que recebemos os itens descritos acima, tendo recebido ainda o apoio para a instalação do sistema associado ao componente produtivo da tecnologia.					
_____ Assinatura ou digital do beneficiário					